

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 381

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado officio ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Haveria possibilidade de V. Ex.ª determinar a construção de um abrigo para passageiros na Rua Bandeirantes, no ponto próximo à Farmácia "Drogasantos"?

Sala das Sessões, 16/novembro/1 971.



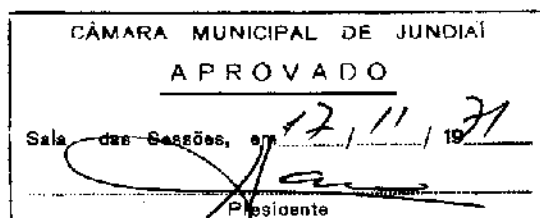
Antônio Carlos Pereira Neto
Antônio Carlos Pereira Neto.

JUSTIFICATIVA

A utilidade dos abrigos para passageiros está comprovadamente provada, trazendo enormes benefícios à população - que se serve dos transportes coletivos como meio de locomoção.

Em dias chuvosos mais ainda se acentua a utilidade daquelas construções, pois abrigam convenientemente os cidadãos, protegendo-os e evitando até problemas de prejuízo à saúde.

Desta maneira, entendemos ser das mais justas a reivindicação contida neste requerimento.





Prefeitura do Município de Jundiá

Em 06 de dezembro de 1971

REF. N.º GP-L 974/71

PROC. N.º 9591

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

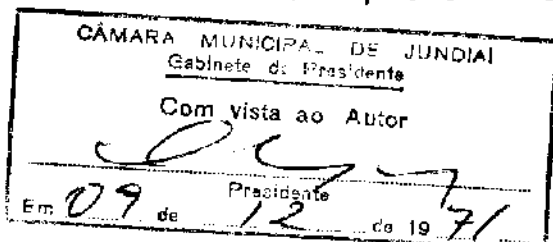
Em resposta ao requerimento nº 2381/71

de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em questão à Diretoria competente, colimando seja analisada a possibilidade de construção de um abrigo para passageiros de ônibus na rua Bandeirantes, próximo à farmácia "DROGASANTOS".

Nestas condições, oportunamente retornaremos à matéria de que se trata.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.



Cordialmente,

Walmor Barbosa Martins
(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb